

PROCESSOS : 094.000.432/2013
INTERESSADO : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO : Resultado do Convite nº 006/2013 –Repetição- Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados, em regime de comodato, para suprir a demanda dos servidores do SLU/DF.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE N.º 006/2013- Repetição

I - OBJETO

Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados, em regime de comodato, para suprir a demanda dos servidores do SLU/DF.

II - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Instrução n.º 113, de 16 de outubro de 2012.

III - DIVULGAÇÃO

Foram utilizados os seguintes meios de divulgação:

- O Aviso de Licitação e a Carta Convite foram divulgados pela Internet, endereço www.slu.df.gov.br.
- O Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Aviso situado no SCS – Quadra 08 – Ed. B-50, 9º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília – DF.

Empresas convidadas – Carta Convite n.º 006/2013:

1. Planeta Coffe Comércio Varejista de Bebidas e Equip., CNPJ 10.018.055/0001-82
2. Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, CNPJ 00.048.785/0067-07
3. Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda – ME, CNPJ 05.655.158/0001-13
4. Puríssima Água Mineral LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95
5. CDV Comercial Ltda, CNPJ 05.205.399/0001-60

Nenhuma empresa retirou a Carta Convite pela internet.

Empresas que apresentaram propostas:

Empresa convidada

1. Puríssima Água Mineral LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95

Empresa não convidada e que manifestou interesse em participar

1. Minágua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda, CNPJ 38.075.040/0001-75

A licitação foi fracassada, por não cumprir os requisitos no atendimento ao art. 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, não atendimento ao quantitativo mínimo de 03 (três) empresas participantes do Convite. Portanto, ocorreu à repetição do procedimento, devidamente registrada em ata, conforme dispositivo na Lei nº 8.666/93, sendo marcada na oportunidade, nova data para repetição do certame.

Empresas convidadas – Carta Convite n.º 006/2013 - REPETIÇÃO:

1. Clara Distribuidora LTDA, CNPJ 06.094.917/0001-89
2. Planeta Coffee Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 10. 018.055/0001-82
3. FP de Sousa Eireli - ME, CNPJ 08.602.036/0001-57
4. Puríssima Água Mineral LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95

Nenhuma empresa retirou a Carta Convite pela internet.

Empresa que apresentou proposta:

Empresa convidada

1. Puríssima Água Mineral LTDA, CNPJ 72.602.303/0001-95

IV – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Em decorrência da omissão das licitantes convidadas, demonstrando o manifesto desinteresse em participar do certame, a Comissão prosseguiu a licitação com a participação apenas da empresa Puríssima Água Mineral Ltda, CNPJ 72.602.303/0001-95, avaliando os documentos e a proposta, constituída de acordo com as regras fixadas no Capítulo 4, 5, 6 e 7 da Carta Convite nº 006/2013, verificou-se ter sido atendido todas as exigências dos referidos capítulos.

Quanto ao preço registra-se o preço unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e o valor total de **R\$ 12.448,80** (Doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), valor este cotado dentro do teto estabelecido por esta Autarquia.

Decidiu-se por unanimidade adotando o critério de menor preço, a luz da Lei nº 8.666/1993, declarar vencedora do certame a empresa **Puríssima Água Mineral Ltda, CNPJ 72.602.303/0001-95.**

Este resultado será publicado no site do SLU, e divulgado a licitante participante por meio de carta, e a partir da divulgação, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93

Assim, o certame seguiu o rito processual legal encontrando-se em condições de ser adjudicado e homologado, haja vista que a licitante atendeu todas as exigências da Carta Convite e seus anexos, ofertou o preço dentro do estimado pelo SLU, logo, a Comissão propõe a homologação e adjudicação do objeto à licitante Puríssima Água Mineral Ltda, CNPJ 72.602.303/0001-95.

Brasília, 06 de maio de 2013.


CARLA PATRÍCIA B. RAMOS ANDRADE
Presidente


PATRÍCIA LEMOS XAVIER
Membro


DAIANE CORREIA
Membro